

Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

Campus \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ANEXO I

INSTRUÇÃO NORMATIVA PRÓ-REITORIA DE ENSINO/IFES Nº 14

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

RELATÓRIO DE INFREQUÊNCIA ESCOLAR

Ao Conselheiro Tutelar do Município de [nome do município onde o discente reside],

Após as tentativas junto aos pais ou responsável legal para resolver a situação de reiteradas faltas injustificadas do discente abaixo informado, sem obtenção de êxito até o momento, vimos pelo presente encaminhar a V.S.a as informações de infrequência para as providências cabíveis, visando ao retorno do discente à instituição escolar.

Assim, encaminhamos o relatório de infrequência, em atendimento à Lei nº 13.803, de 10 de janeiro de 2019.

|  |
| --- |
| Discente: |
| Data de nasc.:  | Matrícula: |
| Turma: | Início do período letivo: |
| Endereço informado: |
| Filiação:Responsável: |
| Telefone do responsável: | Percentual de faltas até a emissão do relatório: |
| Informações sobre a infrequência: |

Local, data por extenso.

Nome

Cargo

Portaria